



PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KEILES LUCENA DE MACEDO**, ocupante do cargo Secretária de Assistência Social para ser representante da Prefeitura junto a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do veículo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Picuí (PB), 15 de março de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional